



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



LEI Nº 645/2022

**Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PRODUTORES RURAIS DE ALVORADA DA AMAZÔNIA, e dá outras providências, entidade sem fins lucrativos.”.**

O Prefeito Municipal de Novo Progresso - PA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PRODUTORES RURAIS DE ALVORADA DA AMAZÔNIA**. Inscrita no CNPJ- 02.992.330/0001-36 com sede estabelecida na Rod. Br-163, KM- 1054, S/N, Alvorada da Amazônia, neste Município de Novo Progresso.

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PRODUTORES RURAIS DE ALVORADA DA AMAZÔNIA** passa a ter todos os benefícios concedidos as Instituições de Utilidade Pública no âmbito municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Progresso, 28 de março de 2022.

*Gelson Luiz Dill*  
Prefeito Municipal

